



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 508/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031919/2016-62 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de dezembro de 2016**, à servidora **ELIZANGELA CRUZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão de Bibliotecas Universitárias.	20	05/12/2016
2	Curso Excelência no Atendimento ao Público	20	23/10/2015
3	Curso Introdução a Libras	60	06/12/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor